



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO IV AO CONTRATO DE Nº 101/2013

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **FORTEK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 101/2013, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos; e promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 23 de agosto de 2017 e estender-se-á até 23 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste financeiro da relação pactuada, em 5,79%, decorrente de reajuste previsto na convenção coletiva da categoria, alterando-se a cláusula segunda do contrato original, para que conste o valor de R\$ 2.368,75 (dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 06 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**FORTEK SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 02.101/2013

Soledade, 06 / 06 / 2017

